



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 0.446/2023
Folhas 50
Rubrica 4

**1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 066/2022/PMP
PROCESSO ADM Nº 5.746/2023
PROCESSO ADM INICIAL Nº 5.125/2022**

**1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº
066/2022/PMP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PINHEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J
CARDOSO LTDA.**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua 30 de março, s/n, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, residente neste município e a empresa J CARDOSO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 12.523.163/0001-38; estabelecida a Rua ALBINO PAIVA, Nº 03, SALA 3, Centro, Pinheiro – MA, CEP: 65.200-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada por sua Representante Legal, senhor JEFFERSON CARDOSO, inscrito no C.P.F. nº 607.489.763-88, portador do R.G. nº 041537622011-0 SSP – MA, RESOLVEM ADITAR o Contrato nº 066/2022/PMP para a prestação dos serviços de recarga e remanufatura de cartuchos e toners, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro - MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2022, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de recarga e remanufatura de cartuchos e toners, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro - MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 066/2022/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 07 de julho de 2023 até a data de 07 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

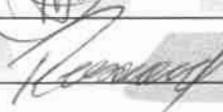
PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 5.216/23
Folhas 31
Rubrica 8

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 06 de julho de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Augusto César Miranda Rodrigues
CONTRATANTE
Sec. Municipal de Educação
Pinheiro - MA


J CARDOSO LTDA
JEFFERSON CARDOSO
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:
Nome:  _____ CPF nº 960.396.393-34
Nome:  _____ CPF nº 280.230.643-04



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 0.746/2023
Folhas: 53
Rubrica: X



ANO XLVII Nº 150 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Outros..... 01

ATA

Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão..... 05

AVISOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros..... 05

COMUNICAÇÕES

Consórcio do Alumínio do Maranhão - Alumar e Outras..... 11

CONTRATOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 12

CONVOCAÇÕES

Maranhão Parcerias – MAPA e Outras..... 19

EDITAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais 19

ERRATA

Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA..... 20

NOTA TÉCNICA

Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil 20

ORDENS DE COMPRA

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 21

PORTARIAS

Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA 21

TERMOS DE AJUSTE

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA..... 22

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBM/MA..... 22

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA..... 23

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros. 24

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Câmara Municipal de Riachão - MA..... 24

TERMOS DE RENOVAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA..... 24

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESPÉCIE: Resenha do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2020 – SEINC/MA. **PROCESSO:** nº 0081922/2023. **PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por sua Subsecretária de Estado de Indústria e Comércio- SEINC, a Sr.ª. Karina Fonseca Lima, inscrita no CPF nº 614.120.743-04 e a empresa B M DE ALMEIDA- EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.028.981/0001-50, neste ato representada por seu Titular, o Sr. Benigno Matias de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 037.429.426-34. **OBJETO:** O Contrato modificado por este

instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses sendo a partir de 11 (onze) de agosto de 2023 e término no dia 12 (doze) de agosto de 2024. **DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 106.137,84 (cento e seis mil, cento e trinta e sete reais e noventa e oitenta e quatro centavos). **DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento, com exceção do pedido de repactuação efetivado através do Ofício nº 058/BMAS/2023, datado de 05 de maio de 2023, em análise. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 10 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Karina Fonseca Lima, pela CONTRATANTE, e o Sr. Benigno Matias de Almeida, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2023 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. SEINC. **Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 94/2021/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0106480/2023/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário MARCIO RIBEIRO MACHADO, CPF n.º 237.742.823-15. CONTRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ/MF n.º 06.019.070/0001-78, representada por PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF n.º 844.062.913-34. OBJETO: O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **DO VALOR:** O presente instrumento de contrato permanecerá o valor total de R\$ 5.219.538,00 (Cinco milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e oito reais). **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 94/2021-SEGOV/MA, contados a partir de 28/09/2023, com término em 27/09/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 01158 - VIGILÂNCIA; NATUREZA: 339037-LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 94/2021-SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2023. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.



TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112340/2023-SEPLAN ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2022-SES (CARONA) De acordo com o pedido desta Secretaria para adesão à Ata de Registro de Preços nº 211/2022 da Secretaria de Estado da Saúde – SES, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 024/2022-CSL/SES/MA e ao Processo nº 51839/2022-SES, Registro de Preços para prestação de serviços gráficos, sob demanda.

do tipo (adesivo vinil quadrado, lona para backdrop, banner e faixa), registrados nos itens 17, 18, 19, 20 e 23 da referida Ata, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020 e do Parecer Jurídico nº 060/2023-ASSEJUR/SEPLAN, **HOMOLOGO**, a prestação de serviços gráficos, com a empresa **NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 86.863.412/0001-70, no valor total de **R\$ 6.785,00** (seis mil setecentos e oitenta e cinco reais), nas especificações, quantitativos e valores unitário e total, constantes no Termo de Referência. Dê-se Ciência e cumpra-se, observadas as normas legais. São Luís-MA, 11 de agosto de 2023. **AURICÉIA NUNES DO NASCIMENTO** Secretária Adjunta de Administração e Finanças ID.002553683.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

Termo de Homologação Processo Administrativo nº 0101804/2023 – FAPEMA FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.184 de 21 de setembro de 2020 e subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios (café e açúcar) visando o atendimento pleno das necessidades da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, em conformidade com o termo de referência e como participante da **Ata de Registro de Preços nº 172/2022 – SEGEP, Pregão Eletrônico nº 046/2022, Processo nº 0101804/2023. EMPRESA: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.972,00** (cinco mil e novecentos e setenta e dois reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1 Lote 007 Código: 0020779	Café, resistente vedado, – Tipo: em pó, Tradicional, torrado e moído; Embalagem: a vácuo; Requisitos: Procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Marca: PURO/TIJOLIN HO VACUO	Emb-250 Grs	450	R\$ 6,96	R\$ 3.132,00
1 Lote 016 Código: 0020789	Açúcar - Tipo: demerara; Cor: própria do produto; Origem: Vegetal; Características gerais: puro e natural. Marca: União/Demerara	Emb-1Kg	500	R\$ 5,68	R\$ 2.840,00
TOTAL R\$ 5.972,00					

Em face dos elementos constantes no Processo Administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a contratação da empresa citada. São Luís(MA), 10 de agosto de 2023. **NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO** Presidente/FAPEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2023-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 057/2023, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia 07 de julho de 2023 às 09:00 horas, objeto para eventual aquisições de materiais e equipamentos para o núcleo de robótica do município de Zé Doca, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, **EFRAIM RECURSOS LTDA**, que apresentou proposta no valor de R\$ 7.469,67 (Sete Mil e Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos), **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** R\$ 1.465,50 (Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA** R\$ 6.750,00 (Seis Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), **ZÉ DOCA-MA - MA**, 07 de julho de 2023. **MARIA JOSE-NILDA CUNHA RODRIGUES**-Prefeita Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº 05/2023, tendo em vista o Parecer Assessoria Jurídica da Câmara Municipal para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINAÇÃO, SANITIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MU-**

NICIPAL DE RIACHÃO-MA. Autorizo a contratação da Pessoa Jurídica: **ADEILDO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS DEDETIZADORA BONIFACIO-ME**, inscrita no CNPJ nº 50.424.277/0001-10, situada na **Sítio Amolar, nº 12, Zona Rural, Cedro-PE, no valor global de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). RIACHÃO - MA, 09 DE AGOSTO DE 2023. UELTON SILVA CANUTO-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

TERMOS DE RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 066/2022. REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.746/2023. PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA) por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: J. CARDOSO LTDA. OBJETO: 1º Termo de renovação do contrato n.º 066/2022 - que tem como objeto a prestação dos serviços de recarga e remanufatura de cartuchos e toners, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro - MA, firmado entre as partes, em 07/07/2022. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 066/2022/PMP, prazo de execução do referido termo começa a vigorar no período de 07 de julho de 2023 até a data de 07 de julho de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB. Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Nature-



za da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Jefferson Cardoso, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 06 de julho de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 069/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.608/2023. PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: J. CARDOSO LTDA. OBJETO: 1º Termo de renovação do contrato n.º 069/2022 - que tem como objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de locação de máquinas de reprografia, com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, com tiragem de cópias e impressões ilimitadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro - MA, firmado entre as partes, em 28/06/2023. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 069/2022/PMP, prazo de execução do referido termo começa a vigorar no período de 01 de julho de 2023 até a data de 01 de julho de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.122.0315.2450.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza

da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Funcional programática: 10.302.0318.2218.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL-SAMU, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Jefferson Cardoso, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 01 de julho de 2023. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.609/2023. PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA) por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: J. CARDOSO LTDA. OBJETO: 1º Termo de renovação do contrato n.º 070/2022 - que tem como objeto: prestação dos serviços de recarga e remanufatura de cartuchos e toners, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro - MA, firmado entre as partes, em 15/07/2022. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 070/2022/PMP, prazo de execução do referido termo começa a vigorar no período de 15 de julho de 2023 até a data de 15 de julho de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Jefferson Cardoso, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 12 de julho de 2023. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida
Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362

CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA



**São cadernos dedicados ao Poder Executivo
e à publicação de matérias de Terceiros.**